

Larga lançado à época pelo Governo Federal, bem como a quitação plena em relação às práticas comerciais passadas das CEDENTES e da Eletronet, afastando a possibilidade de vultosos contenciosos de lado a lado, em função de diversas divergências surgidas entre as partes ao longo da vigência dos Contratos de Compartilhamento que percorreram a falência, seu resgate e a repactuação de preços e outras condições contratuais. Importa ainda ressaltar que a prorrogação da vigência dos citados contratos virá acompanhada de relevante reconhecimento de dívida por parte da Eletronet, em favor das CEDENTES. Entre as condições da operação que sofreram ajustes relevantes durante as negociações dos aditivos estão: a flexibilização das condições de exclusividade de comercialização de fibras das CEDENTES com a Eletronet e a possibilidade de convivência dos Contratos de Compartilhamento e os de comercialização de serviços de telecomunicações das CEDENTES com a TELEBRAS. Cabe ressaltar que a repactuação da dívida nas bases ora propostas, com mudanças na forma de disponibilização das fibras e possibilidades de incorporação de novo investidor, capitalizado e com fôlego para fazer investimentos e ampliar a participação de mercado da Eletronet, poderá acarretar retornos significativos para além do recebimento da dívida, uma vez que o resultado positivo da Eletronet subirá proporcionalmente para a Eletropar (acionista da Eletronet) que, por sua vez, estará obrigada a repassar esses ganhos para as CEDENTES, na proporção de suas respectivas participações no contrato de cessão de direito. Vale destacar que os atuais Contratos de Compartilhamento, como também os respectivos aditivos a serem firmados, contemplam a transferência de todo e qualquer benefício obtido pela ELETROPAR, ressalvada a comissão pela intermediação comercial, para as empresas proprietárias das infraestruturas contempladas nos referidos contratos, inclusive os recursos advindos uma possível venda da participação acionária se reverteriam para as empresas CEDENTES. Em paralelo, as empresas Eletrobras tem elaborado o seu plano de negócios e gestão (PNG) onde o tema relacionado à Telecom pode ser inserido para buscar o melhor aproveitamento potencial do excedente dos pares de fibra ótica disponíveis, uma vez que a cessão à Eletronet compromete apenas aproximadamente 5% das fibras óticas contidas na rede de cabos OPGW das empresas Eletrobras. É importante mencionar também que, de acordo com Termo Aditivo Nº 09 - ECE 1166-99, o contrato e todas as suas disposições deverão ser adequadas e atender a toda e qualquer legislação e/ou regulamentação que sejam ou venham a ser aplicáveis, inclusive àquelas que decorram da regulamentação expedida pela ANEEL e pela ANATEL." DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-468-01. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou os trabalhos, tendo-se antes, porém, lavrado a presente Ata original que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, Secretária-Geral. Florianópolis, 20 de dezembro de 2019.

Elvira Cavalcanti Presta – Presidente; Lucia Casasanta – Membro; Antonio Carlos Nascimento Krieger - Membro; Celso Knijnik - Membro; Renê Sanda – Membro; Luiz Cruz Schneider – Membro; Deunézio Cornelian Júnior – Membro; Marialba dos Santos Coelho - Secretária-Geral

Cod. Mat.: 653901

Processo nº 54210.001914/2013-74

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria/INCRA nº 720/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 29/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017 e alterado pelo Decreto 9.282, de 07 de fevereiro de 2018, combinado com o Art. 115 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria INCRA nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no DOU de 13 de março de 2018 e alterado pela Portaria INCRA nº 2.596, de 21 de novembro de 2019, publicada no DOU de 26 de novembro de 2019, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e em cumprimento ao Decreto nº 4887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54210.001914/2013-74, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Quilombola VIDAL MARTINS, cujo território está localizado no município de Florianópolis/SC. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, elaborado por equipe multidisciplinar do INCRA/SC instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(10)G/Nº27/2015, de 30/06/2015, com a colaboração da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2015. O RTID foi aprovado por unanimidade pelo Comitê de Decisão Regional do INCRA/SC, conforme a Ata, de 22/01/2020, e a Resolução nº 374, de 24/01/2020. A comunidade é composta por 31 famílias e o território identificado e delimitado possui uma área de 1.014,1966 ha (mil e quatorze hectares, dezenove ares e sessenta e seis centiares), sobreposto integralmente ao Parque Estadual do Rio Vermelho e com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o rio Vermelho e o Parque Estadual do Rio Vermelho; ao leste, com a faixa de marinha (Oceano Atlântico); ao sul, com

Porto Ingleses Empreendimentos Imobiliários LTDA, Conselho de Associações de EMP da Eletrosul, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Luduvina Maurina Gonçalves, José Jorge Braz, Carlos Osmar Alvarez, Denise Fuchs, Zlatko Wegner Júnior, Janaí de Abreu Pereira, Alécio José Amandio, Maria Fernanda P. Kuhl, Vilmar Tadeu Muller Dias, Iran da Silva Garcia, Suray Goretti Martins da Silva, Keler Vieira C. Lucas, Nildo Nicodemos Frutuoso, Manoel de Almeida Mariano, Nivete Dalva Coelho, Antônio Marco di Bari, Carlos Miguel Machado, Evandro Dutra de Souza, Lúcia Kinak Silva, Dalmir Franklin de Oliveira Júnior, Débora Ferrari Fogazzi, Valmor Sebold, Nilson Nelson Coelho, Eda Natália Silva, José Luiz Bovo, Nilton Altamiro Dutra, Marilúcia Zilma Vieira Avila, Marco Aurélio Balzoni, Catarina de Don Braga, Osmar Avila e Universidade Federal de Santa Catarina; e ao oeste, com a lagoa da Conceição. No território delimitado incide o Parque Estadual do Rio Vermelho, compreendendo as terras matriculadas em nome do Estado de Santa Catarina sob os números 9.263, 20.396 e 36.126, registrados no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis, e as demais terras incidentes sem registro ou matrícula cadastradas na Secretaria de Estado da Administração sob o nº 02833, conforme consta no ato de criação da unidade de conservação, Decreto Estadual nº 308/2007. Nestes termos, o INCRA/SC COMUNICA aos detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Santa Catarina, para apresentarem eventuais contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Santa Catarina, situada na Av. Acioni Souza Filho, s/n – Praia Comprida - São José/SC, CEP 88103-790, telefone (48) 3733-3500. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o Processo Administrativo nº 54210.001914/2013-74, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Cod. Mat.: 654026

Concursos

PORTARIA nº 76 de 29/01/2020

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 893 de 01/11/2019, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, **resolve** tornar sem efeito o item 2.1.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020/SES, publicado no DOE nº 21188 de 24/01/2020, por incorreção.

MARCIA REGINA GEREMIAS PAULI
Superintendente de Gestão Administrativa e.e.
(republicada por incorreção)

Cod. Mat.: 653982

Licitações

Gabinete do Governador

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0002/2020 - menor preço por lote.

Objeto: Contratação de serviços de transporte de mudança de mobiliário (mesas, cadeiras, estofados, estantes, armários, cofre, entre outros), materiais e equipamentos diversos (eletrodomésticos, informática, telefonia), utensílios, documentos, livros e demais pertencentes do Departamento Estadual de Trânsito no município de Florianópolis. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/02/2020. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 28/02/2020. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 28/02/2020. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@detran.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Ursulina Senna de Castro, nº 226, CEP 88070-900, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo: **DETRAN 11677/2020**. CIG: **DETRAN 15362/2020**.

Cod. Mat.: 654067

Secretarias de Estado

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.351/0001-42, representada pelo Secretário Jorge Eduardo Tasca, resolve aplicar à empresa Farina & Andreolla Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., CNPJ nº 28.255.042/0001-92, a penalidade de: suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Estado de Santa Catarina por 12 (doze) meses, com fundamento no item 20 do edital do Pregão Eletrônico nº 82/2018, art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 87 da Lei 8.666/93. Processo Administrativo Sancionador SGPe: SJC 0021379/2019.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 653896

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 menor preço por preço global.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria para diagnóstico do Plano SC Saúde (grupo-classe 0206). **Início da entrega de propostas:** às 14:00 horas do dia 13/02/2020. **Fim da entrega de propostas:** às 13:30 horas do dia 03/03/2020. **Abertura da sessão:** a partir das 13:30 horas do dia 03/03/2020. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail dcsc_licitacao@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco B, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 13h às 19h, em dias úteis. Processo: **SEA 1653/2020**. CIG: **SEA 1853/2020**.

Cod. Mat.: 654238

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/SAP/2020

Objeto: Locação da solução de sistema de segurança por circuito fechado de televisão digital e controle de acesso, com tecnologia de vídeo e dados sobre protocolo TCP/IP para atender o Presídio Regional de Joinville. - **Dotação Orçamentária:** Unidade 54096; Subação 11044, Fonte 111 e Natureza de Despesa 33.90.39. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina; **Origem:** DL nº 001/SAP/2020; **Contratada:** XPTI Tecnologias em Segurança Ltda – CNPJ 18.190.216/0001-22- **Valor total da Dispensa:** R\$ 430.800,00 (quatrocentos e trinta mil e oitocentos reais). Florianópolis/SC, 12 de fevereiro de 2020. CIG SJC 5498/2020. **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA.**

Cod. Mat.: 653934

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/SAP/2020

Objeto: Locação da solução de sistema de segurança por circuito fechado de televisão digital e controle de acesso, com tecnologia de vídeo e dados sobre protocolo TCP/IP para atender o Complexo Penitenciário do Estado - COPE. - **Dotação Orçamentária:** Unidade 54096; Subação 11044, Fonte 111 e Natureza de Despesa 33.90.39. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina; **Origem:** DL nº 002/SAP/2020; **Contratada:** XPTI Tecnologias em Segurança Ltda – CNPJ 18.190.216/0001-22- **Valor total da Dispensa:** R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). Florianópolis/SC, 12 de fevereiro de 2020. CIG SJC 5495/2020. **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA.**

Cod. Mat.: 653935

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA/FUNDO PENT DE SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0003/2020 - menor preço por lote.